



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SITIO NOVO

Ata da reunião da COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO

Ata de Reunião da Comissão Permanente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação, da Câmara Municipal de Sitio Novo, realizada no dia 16/08/2024.

Aos dezesseis dias do mês de agosto de 2024 às oito horas e trinta minutos, conforme o Art.43, Inciso I do, do Regimento Interno, com a Presença dos Vereadores **Leonel Sigmar de Sousa Reis**, Presidente, **Lanna dos Santos de Oliveira**, Membro e o Vereador **Teodoro Carvalho Barros**, Membro, foi analisado:

O Projeto de Lei Nº **058/2024**, que **“Dispõe sobre a criação do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Sítio Novo, Estado do Maranhão, no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, dos seus componentes e dos parâmetros para elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional; Revoga a Lei Municipal 306/2009, e dá outras providências. ”**

Diante das informações colhidas junto ao Parecer Jurídico desta Casa, os membros presentes deliberaram pela **LEGALIDADE** da propositura em tela. E não havendo mais nada a tratar o Presidente da Comissão declarou encerrada à presente reunião, às oito horas e trinta minutos. Para constar, lavrou-se esta.

Plenário Vereador Ladislau de Oliveira Barros, 16 de agosto de 2024.

Leonel Sigmar Sousa Reis
Presidente

Lanna dos Santos de Oliveira
Membro

Teodoro Carvalho Barros
Membro

